

Direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica



DIREITOS E DEVERES DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA



DIREITOS

- Receber informações e orientações sobre formas de redução do desperdício de energia e sobre os aspectos de segurança na sua utilização.
 - Receber a conta de energia com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do seu vencimento, no endereço cadastrado.
 - Escolher uma data de vencimento para a sua fatura de energia, dentre 6 (seis) disponibilizadas pela concessionária.
 - Ter um serviço de atendimento telefônico gratuito, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, para a solução de problemas emergenciais.
 - Ser informado, na própria conta, sobre a existência de débitos anteriores.
- Manter a adequação técnica e a segurança das instalações internas da unidade consumidora, de acordo com as normas e os padrões da Neoenergia Pernambuco.
- Ser informado, por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

DEVERES

- Garantir o livre acesso aos representantes da Neoenergia Pernambuco aos locais onde estiverem instalados os equipamentos de medição, para fins de inspeção e leitura.
- Manter o cadastro na Neoenergia Pernambuco atualizado, informando eventuais alterações nos dados da conta de energia, como mudança de nome, número do CPF, mudança de atividade econômica (residência, comércio, rural, serviços), entre outras.
- Responder criminalmente, caso fique comprovada sua participação no uso de meios ilegais para consumir energia sem medição e sem autorização da Neoenergia Pernambuco.
- Informar à Neoenergia Pernambuco sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

Para saber mais sobre outros direitos e deveres dos consumidores de energia, acesse www.neoenergia.com

Nossos canais de atendimento



(81) 3217-6990



www.neoenergia.com



116

Nossos canais de relacionamento



[/neoenergia](https://www.facebook.com/neoenergia)



[@neoenergiapi](https://twitter.com/neoenergiapi)



[@neoenergia_oficial](https://www.instagram.com/neoenergia_oficial)

Atendimento à pessoa com
deficiência auditiva ou de fala



Ligue para 0800 701 0155

Atendimento fora
da área de concessão



0800 024 2244

Portal do Consumidor



Consumidor.gov.br

Baixe o APP da Neoenergia Pernambuco
na loja do seu celular

